

EDITAL DE CONVOCAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 030/2024 - SEDUC

SEXTA CONVOCAÇÃO

A Secretária de Estado da Educação, no uso das suas atribuições legais, convoca os candidatos classificados no Cadastro Reserva do Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro Reserva para Contratação Temporária de Professores para Atuarem na Educação Básica - Base Nacional Comum Curricular - da Secretaria de Estado da Educação - nos Centros de Ensino em Tempo Parcial, conforme Anexo I deste Edital de Convocação.

Esta convocação segue a ordem de classificação da Homologação do Resultado Final, publicada no Diário Oficial nº 031, do dia 13 de fevereiro de 2025 e retificação posterior com divulgação no site da SEDUC e publicacão no Diário Oficial nº 065, do dia 08 de abril de 2025, e o disposto no Edital nº 030/2024-SEDUC, publicado no Diário Oficial nº 205, do dia 29 de outubro de 2024, que rege o Certame e tem por base: os dispositivos legais previsto no artigo 37, IX da CRFB/1988, nos termos do artigo 2º, inciso VII da Lei Estadual nº 6.915/97, que dispõe sobre a contratação, por tempo determinado, de pessoal para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e suas alterações posteriores, considerando a Justificava apresentada nos autos do Processo SEI n.º 2024.110220.24499, tendo em vista a Lei nº 9.394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, Lei Estadual nº 10.995, de 11 de março de 2019, que institui a Política Educacional "Escola Digna", com fulcro na Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência),e na Lei nº 10.404/2025, que dispõem acerca de vagas destinadas para Pessoas Pretas ou Pardas, mediante as normas e condições estabelecidas neste Edital.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 Os candidatos classificados no Cadastro Reserva, **QUE CONSTAM** no **Anexo I** deste Edital de Convocação, estão convocados para no período <u>de 8 a 12 de maio de 2025</u>, para enviar os documentos abaixo discriminados, digitalizados do original e em arquivo único, para o endereço eletrônico da respectiva Unidade Regional de Educação a que pertence o municipio no qual optou pela vaga, conforme relação de e-mail's no item 1.5 para formalização e assinatura do **Contrato Temporário de Prestação de Serviço Docente**, por tempo determinado, e recebimento da **Carta de Apresentação**.
- 1.2 O descumprimento do previsto neste Edital resultará na DESCLASSIFICAÇÃO do candidato, o mesmo não será contratado pelo presente Processo Seletivo Simplificado, sendo, portanto, convocado o candidato subsequente.



- 1.3. Após o envio da documentação, o candidato deverá aguardar o e-mail com o resultado da análise da documentação enviada, caso tenham sido cumpridas as exigências editalícias receberão o agendamento para o comparecimento na Unidade Regional de Educação, para assinatura do Contrato Temporário de Prestação de Serviço Docente e recebimento da Carta de Apresentação, e após o recebimento desta, deverá apresentar-se para a Gestão Escolar na Unidade de Exercício, e devolver uma cópia na Unidade Regional de Educação, devidade assinada pelo(a) Gestor(a) Escolar em até 03 (três) dias, sob pena de rescisão contratual.
- 1.4. De posse da Carta de Apresentação, o candidato convocado deverá se apresentar-se para o/a Gestor(a) Escolar da Unidade de Exercício para ciência da lotação e entrar em exercício início das suas atividades funcionais e deverá, no prazo de 03 (três) dias devolver a Carta de Apresentação devidamente assinada pela Gestão Escolar à Unidade Regional de Educação, sob pena de rescisão contratual.
- 1.5. **Relação de e-mail por URE**, para a qual deverá enviar os documentos constantes no no ítem 2 e considerando os termos do ítem 1.1:

URE's	E-mail
1. AÇAILÂNDIA	edital30.ureacailandia@edu.ma.gov.br
2. CHAPADINHA	edital30.urechapadinha@edu.ma.gov.br
3. IMPERATRIZ	edital30.ureimperatriz@edu.ma.gov.br
4. ITAPECURU-MIRIM	edital30.ureitapecurumirim@edu.ma.gov.br
5. LAGO DA PEDRA	edital30.urelagodapedra@edu.ma.gov.br

2. DAS DOCUMENTAÇÕES NECESSÁRIAS:

2.1 Comprovantes de Requisitos Básicos:

2.1.1 **BNCC** - Diploma de Licenciatura Plena devidamente registrado pelo órgão competente ou Certidão de Conclusão do Curso referente ao componente curricular da inscrição, esta dentro do prazo de 01(um) ano, ou Diploma de Bacharel devidamente registrado pelo órgão competente acompanhado do Certificado de Formação Pedagógica referente ao componente curricular da inscrição ou Certidão de conclusão de Curso, esta dentro do prazo de 01(um) ano. (OBS: O Professor de Educação Física deve comprovar a formação de acordo com o exigido acima e acrescentar, obrigatoriedade, o comprovante da Carteira do Conselho Regional Educação Física (Lei nº 9.696, de 1º de setembro de 1998); conforme consta no Anexo II – Requisitos Básicos para Professores Contratados para atuação nos Centros de Ensino Médio Parcial – Base Nacional Comum Curricular – BNCC.



2.2 Documento de exigência obrigatória de Identificação:

- 2.2.1 Carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública: RG, Carteira Nacional de Habilitação CNH (somente o modelo que contém foto);
- 2.2.2 Carteiras expedidas pelos Comandos Militares: Corpos de Bombeiros Militares;
- 2.2.3 Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional: Ordens, Conselhos devidamente regulamentados etc.);
- 2.2.4 Passaporte;
- 2.2.5 Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como documento de identidade;
- 2.2.6 Carteiras de Trabalho e Previdência Social CTPS (Física).

2.3. Documento de exigência obrigatória de dados cadastrais:

- 2.3.1 CPF e comprovante de regularidade;
- 2.3.2 Comprovante do PIS ou PASEP e E-Social ou CNIS;
- 2.3.3 Título de Eleitor e o comprovante da quitação eleitoral;
- 2.3.4 Carteira de Reservista para os candidatos do sexo masculino menor de 45 anos e não indígena;
- 2.3.5 Comprovante de dados bancários (Banco do Brasil, obrigatoriamente);
- 2.3.6 Comprovante de aptidão física e mental para o exercício das atividades da categoria, apurada em Laudo Médico;
- 2.3.7 Quando o candidato for convocado pelas vagas destinadas à pessoa com deficiência, será necessária a comprovação de aptidão física e mental para o exercício da função com apuração do Laudo Médico reconhecendo a deficiência como compatível com as atribuições da função pública pretendida e é obrigatório a apresentação do Laudo Médico para comprovação como pessoa com deficiência nos termos da Lei nº 13.146/2015;
- 2.3.8 Comprovante de Residência em nome do Candidato, caso o comprovante de residência não esteja em nome do candidato, este deverá estar acompanhado de declaração do candidato que se responsabiliza pelo endereço informado, conforme modelo disposto no Anexo IX, do Edital nº 030/2024;
- 2.3.9 Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo/emprego/função pública estadual, modelo anexo;
- 2.3.10 Os candidatos para lecionar a disciplina Educação Física devem apresentar a Carteira do Conselho Regional de Educação Física, devidamente regulamentado (Lei nº 9.696, de 1º de setembro de 1998);
- 2.3.11 Homologação do Resultado Final Publicado no DOE, que conste o nome do candidato convocado, no caso de retificação do Resultado Final, anexar a publicação no DOE da respectiva retificação;

2.4 Declarações:

2.4.1 Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo/emprego/função pública estadual, (Anexo XII) quando for o caso e na hipótese de ser comprovada a penalidade em comento o candidato não será contratado e será



convocado o candidato subsequente e na hipótese de ter sido contratado terá o seu contrato rescindido;

- 2.4.2 Declaração de não acumulação ilegal de cargo/emprego/função pública, salvo no caso previsto na Constituição Federal, caso fique comprovado a acumulação ilegal de cargos públicos o candidato não será contratado e será convocado o candidato subsequente, na hipótese de ter sido contratado terá o contrato rescindido;
- 2.4.3 Declaração de Bens, Anexo XIII, ou de não possuir bens, Anexo XIV, ou o recibo da Declaração do Imposto de Renda acompanhado da Autorização de Acesso aos Dados de Bens e Rendas e dos Ajustes do Imposto de Renda da Pessoa Física, modelo no Anexo XV;
- 2.4.4 Autodeclaração de Negro nos termos do Edital nº 030/2024SEDUC, modelo no Anexo VI, para os Candidatos que se autodeclararam negros na fase da inscrição do certame, isto é, fizeram opção às vagas da cota reservadas a candidatos negros ou pardos na forma da Lei Estadual nº 10.404/2015.

2.5 Certidões Negativas:

- **2.5.1 Certidão Judicial Criminal Negativa 1º e 2 Graus**, emitida pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região; (https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/)
- **2.5.2 Certidão Judicial para Fins Eleitorais 1º e 2 Graus**, emitida pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região; (https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/)
- **2.5.3 Certidão Negativa de Contas Julgadas Irregulares**, emitida pelo Tribunal de Contas da União; (https://contasirregulares.tcu.gov.br/ordsext/f?p=105:21:::NO:3,4,5,21:P21_FINS_ELEITORAIS:N)
- **2.5.4 Certidão Negativa de Contas Julgadas Irregulares para Fins Eleitorais**, emitida pelo Tribunal de Contas da União; (https://contasirregulares.tcu.gov.br/ordsext/f?p=105:21:::NO:::)
- **2.5.5** Certidão Negativa de Contas Julgadas Irregulares, emitida pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão; (https://sistema.tcema.tc.br/spe/certidaopessoafisica.zul)
- **2.5.6 Certidão Estadual Primeiro Grau Improbidade Administrativa**, emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão; (https://jurisconsult.tjma.jus.br/#/certidao-portal-redirect/estadual)
- **2.5.7 Certidão Judicial de Distribuição no Segundo Grau Improbidade Administrativa**, emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão; (https://jurisconsult.tjma.jus.br/#/certidao-portal-redirect/estadual)
- **2.5.8 Certidão Estadual Primeiro Grau Ações Penais**, emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão; (https://jurisconsult.tjma.jus.br/#/certidao-portal-redirect/estadual)
- **2.5.9 Certidão Estadual de Distribuição no Segundo Grau Ações Penais**, emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão; (https://jurisconsult.tjma.jus.br/#/certidao-portal-redirect/estadual)
- **2.5.10 Certidão de Antecedentes Criminais**, emitida pela Perícia Oficial do Maranhão; (https://antecedentes.ssp.ma.gov.br/)
- **2.5.11 Certidão de Antecedentes Criminais**, emitida pela Polícia Federal. (https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes-criminais)



3. DA DESCLASSIFICAÇÃO

3.1 Será desclassificado do Certame o convocado que não comprovar o atendimento dos Requisitos Básicos do Edital nº 030/2024-SEDUC, nos termos do que consta no item 2.5:

"2.5 O candidato deverá declarar, no ato da inscrição, mediante Termo de Compromisso e Responsabilidade, constante no formulário de inscrição, que apresentará no ato da contratação temporária, os documentos de exigência obrigatória elencados no item 13.2, inclusive os comprovantes dos Requisitos Básicos, nos termos do Anexo IV deste Edital, sob pena de desclassificação e convocação do candidato subsequente."

3.2. O não atendimento à presente convocação e o envio dos respectivos documentos nos prazos acima estabelecidos, importará em desistência tácita à contratação com a consequente desclassificação do candidato convocado no presente Processo Seletivo e, sendo assim, será convocado o candidato subsequente na ordem de classificação.

São Luís/MA, 7 de maio de 2025.

JANDIRA DIAS ARAÚJO SILVA Secretária de Estado da Educação



ANEXO I DA SEXTA CONVOCAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 030/2024

LISTA DE CONVOCAÇÃO NOMINAL – TEMPO PARCIAL

UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE AÇAILÂNDIA

MUNICIPIO DE CIDELÂNDIA

FUNÇÃO: PROFESSOR CONTRATADO - LÍNGUA PORTUGUESA

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	CATEGORIA CONVOCAÇÃO
2ª		NÃO HÁ MAIS CANDIDATOS CLASSIFICADO	S

UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE AÇAILÂNDIA

MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

FUNÇÃO: PROFESSOR CONTRATADO - GEOGRAFIA

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	CATEGORIA CONVOCAÇÃO
2ª	259778	JARDENNE DE SOUZA ARAUJO	AMPLA CONCORRÊNCIA

UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA

MUNICIPIO DE SANTANA DO MARANHÃO

FUNCÃO: PROFESSOR CONTRATADO – FILOSOFIA

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	CATEGORIA CONVOCAÇÃO
2ª	232824	FRANCILENE RODRIGUES DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA

UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA

MUNICIPIO DE BREJO

FUNÇÃO: PROFESSOR CONTRATADO – LÍNGUA PORTUGUESA

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	CATEGORIA CONVOCAÇÃO
3ª	256487	IRENE SOUSA OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA

UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA

MUNICIPIO DE CHAPADINHA

FUNÇÃO: PROFESSOR CONTRATADO – HISTÓRIA

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	CATEGORIA CONVOCAÇÃO
8ª	233018	SILMARA SILVA SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA

UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE IMPERATRIZ

MUNICIPIO DE DAVINOPOLIS

FUNÇÃO: PROFESSOR CONTRATADO – FÍSICA

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	CATEGORIA CONVOCAÇÃO
1ª	264969	LEONARDO DAVIS PEREIRA LEITE	AMPLA CONCORRÊNCIA



UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPECURU-MIRIM

MUNICIPIO DE ITAPECURU MIRIM

FUNÇÃO: PROFESSOR CONTRATADO - FISICA

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	CATEGORIA CONVOCAÇÃO
4ª	228267	ADILMA RIVEJAN TRAJANO DE ALMEIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
5ª	234717	ERMILSON RAFAEL LOPES NASCIMENTO	AMPLA CONCORRÊNCIA

UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE LAGO DA PEDRA

MUNICIPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

FUNÇÃO: PROFESSOR CONTRATADO – FÍSICA

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	CATEGORIA CONVOCAÇÃO
1ª		NÃO HÁ MAIS CANDIDATOS CLASSIFICADOS	AMPLA CONCORRÊNCIA